



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE
(Diretoria de Patrimônio do Exército/1956)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2017 – DPIMA, de 14 SET 17

ESTÁGIO A DISTÂNCIA DE MEIO AMBIENTE 2017

1. FINALIDADE

- Regular a execução do Estágio de Meio Ambiente, na modalidade de ensino a distância (EAD), para integrantes do Exército Brasileiro (EB).

2. OBJETIVO

a. Possibilitar que os integrantes do EB não incidam no descumprimento das normas e leis sobre proteção ambiental em vigor; e

b. Capacitar os integrantes do EB nos assuntos de controle ambiental das Organizações Militares (OM) para cumprir as providências previstas no artigo 288 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), conforme Plano de Matérias constante do Anexo "A".

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Participantes

1) Instrutores e monitores:

- A cargo da DPIMA (Brasília-DF).

2) Instruendo:

a) Oficiais, Sargentos;

b) militar inativo prestador de tarefa por tempo certo, que desempenhe função relacionada à gestão do meio ambiente no EB;

c) servidor civil, que desempenhe função relacionada à gestão do meio ambiente no EB; e

d) Outros, a critério desta Diretoria.

b. Período de realização

- De 16 de outubro a 24 de novembro de 2017.

c. Período de inscrição

- Até dia 06 de outubro de 2017.

d. Matrícula

1) Cadastro dos dados no Ambiente Virtual da DPIMA (AVPIMA) será realizado por meio do endereço eletrônico <http://www.avpima.eb.mil.br/cadastro/>, não havendo a necessidade de recadastramento para os militares já cadastrados no AVPIMA.

2) Homologação da Matrícula:

a) a Organização Militar, a qual o militar é subordinado, deverá informar até o dia 11 de outubro de 2017, via DIEx, diretamente à DPIMA, os seguintes dados do(s) militar(es) interessado(s) no presente Estágio:

- Posto/Graduação;

- Função;

Confidencial

- Nome Completo;
- Identidade; e
- E-mail.

b) A entrada do DIEX na DPIMA é condição necessária para a homologação da matrícula, sem o qual não será autorizada a participação no presente estágio.

e. Local de realização do Estágio de Meio Ambiente na modalidade EAD

O Estágio de Meio Ambiente será realizado a distância, via rede mundial de computadores, utilizando a plataforma AVPIMA por meio do endereço eletrônico <http://www.avpima.eb.mil.br/ava/course/view.php?id=140>.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

- 1) Enviar DIEX aos Comandos Militares de Área, aos Grupamentos de Engenharia e às Regiões Militares, remetendo-lhes cópia desta Ordem de Serviço;
- 2) Homologar a matrícula dos interessados em realizar o estágio, até o dia 11 de outubro de 2017;
- 3) Publicar, em Aditamento da DPIMA ao Boletim Interno do DEC, a relação dos matriculados no presente estágio;
- 4) O acompanhamento do processo de aprendizagem será feito pela Seção de Meio Ambiente, que avaliará o desempenho dos instruendos nas atividades do estágio; e
- 5) Publicar, em Aditamento da DPIMA ao Boletim Interno do DEC, a relação dos militares concludentes do presente estágio.

b. Instruendo

- 1) Realizar o cadastramento no AVPIMA conforme letras "c" e "d" do Item 4. desta Ordem de Serviço; e
- 2) Realizar as atividades do Estágio conforme letra "e" do Item 4. desta Ordem de Serviço.

6. ANEXO

- Anexo "A" - Plano de Matérias.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A participação no estágio não gera despesas de deslocamento e de diárias; e
- b. Em caso de dúvidas ou problemas de inscrição e/ou acesso, entrar em contato via e-mail estagiomeioambiente@dec.eb.mil.br.

Gen Div ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

Por delegação:


CÉSAR ALEXANDRE CARLI – Cel
Subdiretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

ANEXO A

PROGRAMA DO ESTÁGIO DE MEIO AMBIENTE

NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA

ELABORADO EM 2017



1. DURAÇÃO DE ESTÁGIO: - 42 horas em ensino na modalidade a distância.


2. OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO:


- a. Possibilitar que os integrantes do EB não incidam no descumprimento das normas e leis sobre proteção ambiental em vigor; e
- b. Capacitar os integrantes do EB nos assuntos de controle ambiental das Organizações Militares (OM) para cumprir as providências previstas no artigo 288 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG).


3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ENSINO A DISTÂNCIA	42 Horas
I. GESTÃO AMBIENTAL	42 Horas
TOTAL	42 Horas

4. RELAÇÃO DE ASSUNTOS:

GESTÃO AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA: 42 HORAS	
ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nr SESSÕES
1. CONCEITOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar o conceito de meio ambiente e sua relação com o homem; - Descrever o histórico do conceito de meio ambiente no Brasil e sua abordagem em relação às demais nações; - Identificar as definições de fauna, flora, biocenose, ecossistemas, biomas, fatores bióticos e abióticos; - Identificar as definições de bacia hidrográfica, nascente, mata de galeria e mata ciliar; - Determinar o meio ambiente brasileiro; - Descrever as relações ecológicas e pegada ecológica; - Descrever crise e consciência ecológica; - Determinar gestão ambiental, aspecto e impacto ambiental e tipos de impacto; e - Identificar os acordos e tratados internacionais. 	 08

GESTÃO AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA: 42 HORAS	
ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nr SESSÕES
2. NOÇÕES DE DIREITO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar a tutela ambiental da Constituição Federal; as Políticas Nacionais de Meio Ambiente; de Recursos Hídricos, de Saneamento Básico e de Mudanças Climáticas; o Estatuto das Cidades; o Sistema Nacional de Unidade de Conservação; o Novo Código Florestal; e a Lei da Mata Atlântica; - Descrever os procedimentos jurídicos na gestão ambiental; - Identificar o conceito, princípios e principais leis no escopo do direito ambiental; - Listar os órgãos públicos responsáveis pelo ordenamento jurídico ambiental; - Definir a forma de atuação dos órgãos públicos jurídicos; e - Ilustrar o modelo de processo para fiscalização ambiental realizado pelos órgãos públicos. 	 08
3. GESTÃO AMBIENTAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar o histórico da relação do Exército Brasileiro com a proteção ao meio ambiente; - Explicar a evolução da gestão ambiental no âmbito do Exército Brasileiro; - Descrever a estrutura funcional do Exército Brasileiro voltada para a gestão ambiental; - Interpretar a legislação básica da gestão ambiental no Exército Brasileiro (IG 20-10 e IR 50-20); - Descrever as normas para proteção ambiental no preparo e emprego das Forças Armadas (RISG, Lei Complementar 140/2011 e PN 15/MD, 2016); e - Descrever a gestão ambiental dos projetos de engenharia nas obras militares e na gestão do patrimônio imobiliário. 	06

GESTÃO AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA: 42 HORAS	
ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nr SESSÕES
<p>4. RISCOS AMBIENTAIS EM ÁREAS DE AQUARTELAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir risco ambiental; - Determinar as principais áreas de risco ambiental nos aquartelamentos; - Classificar o risco ambiental nas áreas de oficinas, postos de distribuição classe III, aprovisionamento, atendimento de saúde, captação de água e locais de tratamento de animais; - Descrever as medidas preventivas e mitigatórias na gestão dos resíduos das áreas de oficinas; posto de distribuição Classe III; aprovisionamento; atendimento de saúde; captação de águas e locais de tratamento de animais; e - Explicar os procedimentos para uso de defensivos agrícolas em área de risco ambiental. 	 <p>06</p>
<p>5. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e classificar resíduos sólidos; -Descrever as ações de gestão dos resíduos sólidos (separação, acondicionamento, coleta, transporte, reciclagem, reutilização, resíduos da construção civil); - Relacionar as responsabilidades compartilhadas e o gerenciamento de resíduos sólidos; e - Determinar a aplicação da logística reversa dos resíduos sólidos. 	<p>03</p>

GESTÃO AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA: 42 HORAS	
ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nr SESSÕES
6. GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	<ul style="list-style-type: none"> - Descrever ciclo hidrológico, unidade de gestão, qualidade e quantidade dos recursos hídricos; e - Interpretar a legislação e organização dos processos para uso dos recursos hídricos no Brasil. 	03
7. GESTÃO DO SOLO, FAUNA E FLORA	<ul style="list-style-type: none"> - Definir áreas degradadas, recuperação de áreas degradadas e erosão; - Descrever biodiversidade; - Interpretar um plano de manejo do solo e um plano de conservação de fauna e flora; e - Analisar as formas de monitoramento de solo, fauna e flora. 	02
8. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE ORGANIZAÇÕES MILITARES	<ul style="list-style-type: none"> - Definir plano de gestão ambiental; - Descrever os tópicos de um plano de gestão ambiental; - Identificar aspectos e itens no processo de licitação sustentável; - Criticar um plano de gestão ambiental; e - Confeccionar um plano de gestão ambiental. 	06

Gen Div ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

Por delegação:


CÉSAR ALEXANDRE CARLI – Cel
Subdiretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente